



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispostos nos Artigos 31 e 71-A da Lei Municipal 1577/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a servidora **Claudete Andreia Nienkotter**, portadora do RG n.º 5.725.005-4 SESP/PR e do CPF n.º 007.368.829-01, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Instituição Educacional – Porte I, para responder como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Art. 2.º Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo, matrícula funcional n.º 516-9/2, nos termos do inciso V do artigo 34 do Decreto Municipal n.º 188, de 04 de agosto de 2021.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2023.

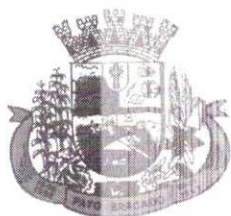
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico N.º 2471
de 03/01/22 FL. _____
Julian
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor Leomar Rohden
Prefeito Municipal

Pato Bragado, 28 de dezembro de 2021.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme decreto nº 188 de agosto de 2021, solicita a nomeação da Professora Carine Schmidtke para atuar na Escola Municipal Marechal Deodoro e da Professora de Educação Infantil Claudete Nienkothter para atuar no CMEI Gotinha de Mel, ambas a partir do dia 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DEFERIDO

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 370-91
PREFEITO